

**CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS CAGED – LEI
4.923/65**

SÍNTESE DO COMPORTAMENTO DO MERCADO DE TRABALHO FORMAL

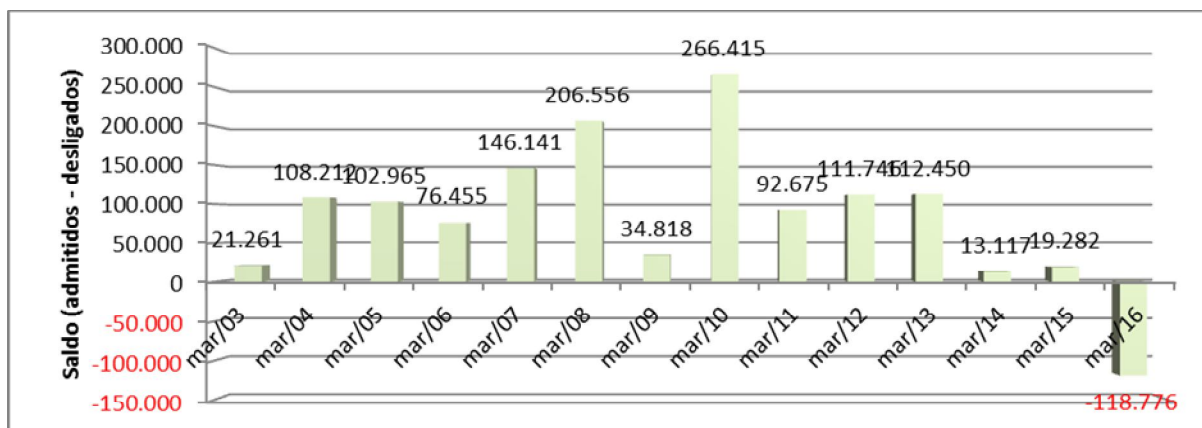
BRASIL – MARÇO DE 2016

1. Segundo os dados do CAGED, em **março de 2016**, foram eliminados **118.776** empregos celetistas, equivalente à retração de **0,30%** no estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior. Note-se que tal resultado é o mais desfavorável para o período de 2003 a 2016 (vide gráfico abaixo).

2. Na série ajustada, que incorpora as informações declaradas fora do prazo, no acumulado do ano, os dados mostram um decréscimo de **319.150** empregos (-0,80%).

3. Ainda na série com ajustes, nos últimos 12 meses verificou-se a redução de **1.853.076** postos de trabalho, equivalente à variação negativa de 4,49 % no contingente de empregados celetistas do país.

**Evolução do Emprego Celetista
Comparativo dos meses de Março nos anos de 2003 a 2016**



4. Comportamento do emprego segundo Setores de Atividade Econômica:

Setores de Atividade Econômica	Saldo de Março de 2016	
	Varição Absoluta	Varição Relativa (%)
Extrativa Mineral	-964	-0,46
Indústria de Transformação	-24.856	-0,33
Serviços Industriais de Utilidade Pública - SIUP	-344	-0,08
Construção Civil	-24.184	-0,92
Comércio	-41.978	-0,46
Serviços	-18.654	-0,11
Administração Pública	4.335	0,48
Agropecuária	-12.131	-0,78
Total	-118.776	-0,30

Fonte: Caged, Lei 4.923/65

Fonte: CAGED - LEI Nº 4.923/65 - MTE

5. Comportamento do emprego nas Unidades da Federação:

**BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE MARÇO DE 2016 - SEM AJUSTE
POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO**

RANKING	Nível Geográfico	ADMITIDOS	DESLIGADOS	SALDO	VARIAÇÃO RELATIVA (%)
	Brasil	1.374.485	1.493.261	-118.776	-0,30
1º	RIO GRANDE DO SUL	110.781	105.978	4.803	0,18
2º	GOIAS	51.329	47.998	3.331	0,28
3º	RORAIMA	2.069	1.849	220	0,43
4º	MATO GROSSO DO SUL	21.070	20.883	187	0,04
5º	TOCANTINS	5.613	5.947	-334	-0,19
6º	DISTRITO FEDERAL	23.514	24.022	-508	-0,06
7º	AMAPA	1.410	1.931	-521	-0,71
8º	RONDONIA	9.415	9.961	-546	-0,22
9º	ACRE	1.825	2.463	-638	-0,77
10º	PIAUI	7.581	8.718	-1.137	-0,39
11º	MARANHAO	12.186	14.493	-2.307	-0,49
12º	RIO GRANDE DO NORTE	11.947	14.330	-2.383	-0,55
13º	AMAZONAS	10.006	13.597	-3.591	-0,84
14º	ESPIRITO SANTO	27.460	31.128	-3.668	-0,49
15º	SANTA CATARINA	85.830	89.633	-3.803	-0,19
16º	PARANA	105.163	109.018	-3.855	-0,15
17º	PARAIBA	10.449	14.305	-3.856	-0,95
18º	MATO GROSSO	31.654	35.606	-3.952	-0,59
19º	CEARA	36.240	40.941	-4.701	-0,40
20º	BAHIA	50.588	55.391	-4.803	-0,27
21º	PARA	21.744	27.040	-5.296	-0,69
22º	SERGIPE	7.263	13.090	-5.827	-1,93
23º	MINAS GERAIS	148.008	155.987	-7.979	-0,20
24º	ALAGOAS	6.734	16.606	-9.872	-2,74
25º	PERNAMBUCO	30.361	41.744	-11.383	-0,88
26º	RIO DE JANEIRO	119.498	133.239	-13.741	-0,37
27º	SÃO PAULO	424.747	457.363	-32.616	-0,27

Fonte: CAGED - Lei 4.923/65

Elaboração: CGET/DES/SPPE/MTPS